



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Graduação

Processo SEI nº 2350.01.0008588/2020-68

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO
2º SEMESTRE DE 2020 - UNIDADE PASSOS

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UEMG e tendo em vista o que dispõe o Regimento Geral, torna público o Edital do Processo Seletivo de Reopção para o 2º semestre letivo de 2020.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** As normas compreendidas neste edital regulamentam o processo seletivo de reopção para o 2º semestre letivo de 2020.
- 1.2** A reopção refere-se à mudança de curso de graduação, de um estudante matriculado em qualquer Unidade da UEMG, para outro curso da UEMG.
- 1.3** As vagas estão apresentadas no **quadro de vagas do ANEXO I** deste Edital.
- 1.4** Poderá inscrever-se o candidato que:
- I- Esteja matriculado em curso de graduação da UEMG;
 - II- Tenha cursado pelo menos 1 (um) período do curso de origem;
 - III- Esteja cursando o mesmo curso ou curso de mesma área ao pretendido, conforme **Tabela de cursos afins (ANEXO II)**.

2 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela internet, no link (<https://forms.gle/Bt1wXFvfiFsBxDSa7>), no período de **03 a 06 de novembro de 2020**, mediante o preenchimento do requerimento próprio e apresentação dos seguintes documentos digitalizados:

- I- Carteira de identidade ou equivalente OU cédula de identidade expedida pela Polícia Federal (RNE) ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente, no caso de estrangeiro;

II- Histórico do curso de graduação de origem, com indicação de carga horária e/ou número de créditos e de pontos obtidos em cada disciplina, **emitido diretamente no webgiz**;

III- Plano de Ensino das disciplinas cursadas, com indicação de conteúdo desenvolvido, **emitido diretamente no webgiz**;

IV- Comprovante de matrícula válida, **emitido diretamente no webgiz**.

2.2 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo ou dos termos deste Edital.

2.3 A falta de quaisquer documentos exigidos no **item 2.1**, bem como a inexistência, no histórico do curso de graduação, dos pontos obtidos pelo estudante em cada disciplina, implicará na desclassificação do candidato no processo seletivo.

2.4 O candidato será o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição no processo seletivo para preenchimento de vagas disponíveis neste Edital.

2.5 Na situação de o candidato não possuir maioria perante a lei, deverá anexar ao formulário documento de identificação do responsável legal.

2.6 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.7 O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata no ato de inscrição ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos que regem a espécie, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

3 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 A seleção dos candidatos será realizada por banca examinadora, constituída pela Coordenação de Curso e, no mínimo, 3 (três) professores e consistirá de cálculo do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA.

3.2 O CRA será obtido pela soma das notas alcançadas, dividida pelo número de disciplinas cursadas pelo estudante no curso de origem, sendo considerado aprovado, o candidato que obtiver CRA igual ou superior a 60,00 (sessenta).

3.3 Para o preenchimento das vagas, os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontos obtidos.

3.4 Em caso de empate entre os classificados, até o limite das vagas existentes, serão adotados para desempate os seguintes critérios, sucessivamente:

I- Menor número de adaptações curriculares;

II- Maior idade.

3.5 O **resultado preliminar de classificação será divulgado em 13 de novembro de 2020**, na página eletrônica da universidade (www.uemg.br).

3.6 O candidato **desclassificado poderá entrar com recurso**, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação da lista preliminar de classificação, **exclusivamente pela internet, no link** (<https://forms.gle/LPn3c24rM8afdgSS8>), mediante o preenchimento do formulário.

3.7 O RESULTADO FINAL de classificação será divulgado em 20 de novembro de 2020, na página eletrônica da universidade (www.uemg.br), podendo ocorrer alteração da classificação inicial obtida, para uma classificação superior ou inferior, independentemente de ter o candidato apresentado, ou não, recurso.

4 DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada exclusivamente pela internet, no link (<https://forms.gle/cpTEuvymtMbMhxoI9>), no período de 23 e 24 de novembro de 2020, mediante o preenchimento do requerimento de matrícula e apresentação dos seguintes documentos digitalizados:

- I- Certidão de nascimento ou casamento;
- II- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III- Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- IV- Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- V- Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio;
- VI- Uma foto 3X4.

4.2 O candidato classificado que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido por Secretaria de Estado de Educação.

4.3 Toda Documentação expedida por Instituição de Ensino Superior estrangeira deverá estar legalizada por Representação Consular brasileira, ou em conformidade com o Decreto no 8660 de 29 de janeiro de 2016, acompanhada de tradução oficial juramentada (as expensas do candidato), exceto nos casos de acordos bilaterais.

4.4. Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

4.5 O candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo definido será considerado desistente e perderá o direito à sua vaga, independentemente do motivo que vier a apresentar.

4.6 Para as vagas dos desistentes, serão convocados os candidatos excedentes, via e-mail da Secretaria Acadêmica, com prazo de 2 (dois) dias úteis para envio dos documentos de matricula, considerando o limite de vagas e a ordem de classificação divulgada na página eletrônica da Universidade.

4.7 As disciplinas cursadas com aprovação pelo estudante ingressante por Reopção poderão ser aproveitadas nos termos da RESOLUÇÃO COEPE/UEMG N° 250, de 06 de abril de 2020.

4.8 A matrícula do estudante ingressante por Reopção será realizada por disciplina, considerando o estudo de aproveitamento realizado pela Coordenação de curso, conforme **item 4.7** deste Edital.

4.9 O estudante matriculado por Reopção estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias e deverá receber orientação e aconselhamento, por parte da Coordenação de curso, esclarecendo convenientemente diferenças curriculares e de conteúdo e as adaptações a que se sujeitará na continuação dos estudos.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

5.2 Será eliminado automaticamente do processo seletivo de Reopção o candidato ou seu representante legal que:

I- Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

II- Em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

5.3 O resultado do presente processo seletivo de Reopção será válido somente para o 2º semestre letivo de 2020.

5.4 Poderão ser incorporadas ao presente processo seletivo, eventuais vagas que venham a surgir após a publicação desse Edital.

5.5 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os avisos oficiais que vierem a ser publicados, pela Pró-Reitoria de Graduação, na página eletrônica da Universidade (www.uemg.br).

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2020

Michelle Gonçalves Rodrigues

Pró-Reitora de Graduação

Universidade do Estado de Minas Gerais

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CURSO	TURNO	Nº VAGAS
Administração - Bacharelado	Matutino	2
Biomedicina - Bacharelado	Matutino	3
Ciências Biológicas - Bacharelado	Matutino	2
Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	2
Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	1
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Noturno	15
Direito - Bacharelado	Matutino	6
Design de Moda - Bacharelado	Noturno	4
Educação Física - Bacharelado	Noturno	2
Educação Física - Licenciatura	Noturno	2
Engenharia Agrônômica - Bacharelado	Integral	4
Engenharia Ambiental - Bacharelado	Integral	8
Engenharia Civil - Bacharelado	Integral	4
Engenharia de Produção - Bacharelado	Integral	5
Tecnologia em Estética e Cosmética	Noturno	2
Física - Licenciatura	Noturno	55
Tecnologia em Gestão Comercial	Noturno	4
História - Licenciatura	Noturno	8
Jornalismo - Bacharelado	Noturno	10
Letras - Português - Licenciatura	Noturno	2
Nutrição - Bacharelado	Matutino	5
Matemática - Licenciatura	Noturno	30
Pedagogia - Licenciatura	Noturno	02
Serviço Social - Bacharelado	Noturno	6
Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	6

ANEXO II
TABELA DE CURSOS AFINS

CURSOS UEMG	CURSOS AFINS
Administração - Bacharelado	Administração, Administração Pública, Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Biblioteconomia,

Ciências Contábeis – Bacharelado Direito - Bacharelado Gestão Comercial - Tecnólogo Serviço Social - Bacharelado	Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Direito, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Pública, Jornalismo, Processos Gerenciais, Turismo, Relações Internacionais, Relações Públicas, Serviço Social.
Biomedicina - Bacharelado	Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Saúde Coletiva, Terapia Ocupacional, Educação Física.
Ciências Biológicas Bacharelado e Licenciatura	Agronomia (Engenharia Agrônômica), Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Fisioterapia, Medicina, Nutrição.
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Cursos sem pré-requisitos de áreas afins.
Design de Moda - Bacharelado	Design Gráfico, Design de Ambientes, Design de Moda, Design de Produto, Artes Visuais.
Educação Física - Bacharelado	Biomedicina, Educação Física (Bacharelado), Enfermagem, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional.
Educação Física - Licenciatura	Educação Física Bacharelado e, as outras Licenciaturas.
Engenharia Agrônômica - Bacharelado	Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Minas, Engenharia de Produção, Engenharia Agrônômica, Física e Matemática.
Engenharia Ambiental - Bacharelado	Engenharia Ambiental, Agronomia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Minas, Engenharia de Produção, Engenharia Agrônômica, Física, Matemática e Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado).
Engenharia Civil - Bacharelado	Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Minas, Engenharia de Produção, Engenharia Agrônômica, Física e Matemática.
Engenharia de Produção - Bacharelado	Agronomia, Engenharia Ambiental, Administração, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Minas, Engenharia de Produção, Engenharia Agrônômica, Física, Gestão Comercial e Matemática.
Estética e Cosmética - Tecnólogo	Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Saúde Coletiva, Terapia Ocupacional, Educação Física.
Física - Licenciatura	Ciência da Computação, Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Estatística, Física, Geologia/Engenharia Geológica, História, Letras, Matemática, Meteorologia, Química, Pedagogia e Sistemas de Informação. (Todas as Licenciaturas).
História - Licenciatura	História, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Direito, Serviço Social, Geografia, Física, Administração, Ciências Sociais, Letras, Matemática e Pedagogia. (Todas as Licenciaturas).
Jornalismo - Bacharelado	Cursos sem pré-requisitos de áreas afins.
Letras - Licenciatura	Letras, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Direito, Serviço Social, Geografia, Física, História, Administração, Ciências Sociais, Pedagogia e Matemática e (Todas as Licenciaturas)
Matemática - Licenciatura	Ciência da Computação, Computação, Engenharia da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Agrônômica, Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental, Engenharia de Software, Estatística, Física, Geologia/Engenharia Geológica, História, Letras, Matemática, Meteorologia, Química, Pedagogia, Sistemas de Informação. (Todas as Licenciaturas).

Pedagogia - Licenciatura	Letras, História, Matemática, Física, Ciências Biológicas (Licenciatura), Educação Física (Licenciatura). (Todas as Licenciaturas).
Sistemas de Informação - Bacharelado	Ciência da Computação, Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Estatística, Física, Matemática, Sistemas de Informação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Fátima Da Luz, Técnico Administrativo**, em 28/10/2020, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitora de Ensino**, em 29/10/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21165087** e o código CRC **A1CD50C1**.

Referência: Processo nº 2350.01.0008588/2020-68

SEI nº 21165087

Criado por 06941470607, versão 2 por 06941470607 em 28/10/2020 20:12:38.